



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 091- Ano I

3 agosto, 2012 11:38

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/12

Processo de dispensa nº 007/12

Objeto: Aquisição de óculos para estudantes carentes, em atendimento ao Programa Paraná Alfabetizado, sendo o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil, quinhentos reais), para o período de Agosto a Dezembro/2012.

Contratada: Ótica e Relojoaria Elcimar Ltda - ME, situado na Rua Maranhão, S/N, Centro - Município de Ibema - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 80.282.510/0001-38, aqui representado pelo sócio gerente Sr. Elcio Luiz Zanatta, portador do RG sob nº 4.600.110-9 SSP/PR e do CPF nº 666.765.849-72, residente e domiciliado a Rua Maranhão, 549, neste município de Ibema - Pr.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 02 de Agosto de 2012.

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores: Benjamin Deitos, Inês Taborda de Oliveira e Marilene Alves Gonçalves, nomeados através da Portaria nº 074/2012, do dia 23 de Julho de 2012, no que diz respeito à Licitação, modalidade Convite, sob o nº 013/2012, que tem como objeto a Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Refeitório da Escola Municipal Getúlio Vargas, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação às empresas: "Aurus Comércio de Móveis e Instalações Comerciais Ltda e Irmãos Buzzachera Ltda", nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2012.

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2012 PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS E CENTRO EDUCACIONAL IOLANDA STADLER LOVATO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA L.F.ALVES & CIA LTDA ME.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, brasileiro, separado judicialmente, serventário da justiça, portador da CI/RG nº 2.006.265SSP/PR e do CPF nº 431.823.999-34, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa L.F.ALVES & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bartolomeu Cancelli, 355 - Cancelli, município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.241.023/0001-62, ora representada pela sócia administradora Sra. LUIZA FERNANDES ALVES, brasileira, maior, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, 3840, Fundos, Cancelli - Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 6.634.458-4 SSP-PR e do CPF nº 019.036.969-84, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Uniformes Escolares, para atendimento aos alunos do ensino fundamental da Escola Municipal Getulio Vargas e Centro Educacional Iolanda Stadler Lovato, firmado em 20 de Abril de 2012, originário da Licitação Pública, na modalidade Convite sob o nº 003/2012, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 30 (trinta) dias, e a vigência do objeto em mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/07/2012.
CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 19 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
CONTRATANTE
L.F.ALVES & CIA LTDA ME
Luiza Fernandes Alves
CONTRATADA

Testemunhas:

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br